



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 043 DE 11 DE MAIO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as portarias nº 100 de 23 de setembro de 2014, nº 002 de 07 de janeiro de 2015, nº 004 de 16 de janeiro de 2015, nº 005 de 16 de janeiro de 2015, nº 045 de 31 de março de 2015, nº 083 de 23 de junho de 2015, nº 102 de 14 de julho de 2015, nº 147 de 02 de setembro de 2015, nº 188 de 30 de novembro de 2015, nº 129 de 10 de dezembro de 2015 e nº 023 de 18 de março de 2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como fiscais de contrato, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre – e as empresas citadas abaixo:

**Contrato 47/2013**, celebrado com a empresa ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.416/0001-97:

Fiscal Titular: Anderson Claiton dos Reis, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2114685.

Fiscal Substituto: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917.

**Contrato 50/2013**, celebrado com a empresa MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.423.276/0001-36:

Fiscal Titular: Brenda Tarcisio da Silva, Técnica de Laboratório/Edificações, matrícula SIAPE 1955981.

Fiscal Substituto: Juciana de Fátima Garcia, Técnica de Laboratório/Edificações, matrícula SIAPE 1023871.

**Contrato 52/2013**, celebrado com a empresa RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.904.815/0001-84:

Fiscal Titular: Késia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2029188.

Fiscal Substituto: Andreza Luzia Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2090807.

**Contrato 04/2014**, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79:

Fiscal Titular: Davi Ribeiro Militani, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2264476.

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000  
Telefone: (35) 3427-6600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Fiscal Substituto: Jonathan Willian de Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2264406.

**Contrato 08/2014**, celebrado com a empresa TRIUNFO SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.228/0001-87:

Fiscal Titular: Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2084468.

Fiscal Substituto: Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001854.

**Contrato 01/2015**, celebrado com a empresa RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.904.815/0001-84:

Fiscal Titular: Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892732.

Fiscal Substituto: Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1668155.

**Contrato 03/2015**, celebrado com a empresa JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 105.887.276-10:

Fiscal Titular: Priscilla Barbosa Andery, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2140015.

Fiscal Substituto: Cybele Maria dos Santos Martins, Psicóloga, matrícula SIAPE 1221872.

**Contrato 05/2015**, celebrado com a empresa UNICÓPIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.315.058/0001-85:

Fiscal Titular: Fernando Reis Moraes, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461.

Fiscal Substituto: Guilherme Rodrigues de Souza, Técnico de Laboratório/Informática, matrícula SIAPE 1997960.

**Contrato 01/2016**, celebrado com a empresa KIM SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.147/0001-54:

Fiscais Titulares:

- Bruno Ferreira Alves, Professor do EBTT, matrícula SIAPE: 2050778.

- Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE: 2269315.

- Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE: 2139998.

Fiscais Substitutos:

- Carlos Cezar da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE: 1748090.

- Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Bibliotecária – Documentalista, matrícula SIAPE 1907230.

- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE: 2028743.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Art. 3º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2) Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-reitoria de Planejamento e Administração;

4) Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Pró-reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5) Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

6) Zelar pelo prazo de vigência do Contrato;

7) Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

8) Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

9) É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 11 de Maio de 2016.

**Luiz Ricardo de Moura Gissoni**  
**Mat. SIAPE 3985784 Port. 621/2016**  
**Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto**  
**IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre**

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000  
Telefone: (35) 3427-6600

